

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de Empresa para Aquisição Materiais Escolares, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Aguiar – PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, do dia **23/01/2026 até o dia 28/01/2026, às 10h00min**. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de Empresa para Aquisição Materiais Escolares, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Aguiar – PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, do dia **23/01/2026 até o dia 28/01/2026, às 10h00min**. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Agente de contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE AGUIAR NOMEADA PELA PORTARIA Nº 02/2026, de 02/JANEIRO/2026, COM A FINALIDADE DE CONCORDAR COM O PARECER SOBRE DISPENSA CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10:00 (nove) horas, reuniu-se a referida comissão a prévia decisão do Sra. ADRIANA APARECIDA DE ASSIS e com a presença dos Membros LUCIANO LOPES PEREIRA e MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE CALDAS ALVES. Aberto os trabalhos de reunião foram examinados o Parecer do Advogado, ofício do Secretário de finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, que dispõe sobre a dotação orçamentária, os quais passam a fazer parte integrante da presente ata. A decisão desta comissão, com base na autorização do Sr. PREFEITO CONSTITUCIONAL, do Parecer, fundamentado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021. Aberto os trabalhos verificamos que a empresa JOZENILTON NOBRE NUNES - ME, cadastrada no CNPJ nº 04.969.612/0001-48, juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, a empresa JOZENILTON NOBRE NUNES- ME, cadastrada no CNPJ nº 04.969.612/0001-48, enviou apenas a proposta de preços com o valor global de R\$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais), por unanimidade pregam pela dispensa de licitação, recomendamos a contratação direta da mesma, com a empresa JOZENILTON NOBRE NUNES - ME, cadastrada no CNPJ nº 04.969.612/0001-48, com o valor de R\$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais), para contratação de empresa do ramo pertinente para os referidos serviços. Em seguida a Agente de contratação determinou que fosse comunicado ao PREFEITO CONSTITUCIONAL Municipal a decisão que *INEXIGIU* a licitação do mencionado objeto para a devida ratificação da publicação na forma da Lei. Não mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros desta Comissão de Contratação.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

LUCIANO LOPES PEREIRA
Membro

MARIA DE FATIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Membro